



Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

**PORTARIA Nº. 03/2023.**

De 02 de janeiro de 2023.

**“Ari Ferreira Bonilha”**

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear como Pregoeira, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a servidora abaixo relacionada:

**Pregoeira: Maria do Carmo Rodrigues de Moraes.**

**Artigo 2º** - Os trabalhos da servidora ora nomeada, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.425/2016 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Artigo 3º** - A referida Portaria terá validade pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 02 de janeiro de 2023.

**Ari Ferreira Bonilha**

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT  
Biênio 2023/2024

